



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 031/2019

Senhor Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que é visível a urgente necessidade de a Administração Pública tomar providências quanto aos serviços de recapeamento asfáltico e manutenção do bueiro existente na rua de nossa cidade, obra essa, que vem de encontro com o anseio de toda a população assaiense.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, estude a possibilidade, em incluir na programação de serviços de recapeamento asfáltico a Rua Tsuruo Tanno, bem como a manutenção e colocação de grade de proteção no bueiro ali existente, e na impossibilidade de a Prefeitura Municipal realizar as obras, que seja contratada empresa terceirizada para a execução dessas importantes melhorias, proporcionando mais conforto e comodidade às pessoas que utilizam dessa via.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2019.

Juliana da Silva
Vereadora